



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 030/CARMOPREV/2015

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e Lei Municipal 1026/2006, art. 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão n.º 004/2013,

RESOLVE:

Reformular a Portaria nº 013/CARMOPREV/2013 que concede a MARIA SERRANO CORRÊA, benefício de pensão em virtude do óbito do servidor JOSÉ OTAVIO CORRÊA, Trabalhador, Mat. 01287 a partir de 10 de Abril de 2013, com proventos fixados em R\$ 779,70 (setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos), da seguinte forma:

Proventos R\$ 779.70.

TOTAL..... R\$ 779,70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, de 09 setembro de 2015.

*Alcides de Jesus Gonçalves Neto
Diretor Executivo
Portaria nº 294/2015*

OBS: Os valores expressos nesta portaria correspondem aos mesmos utilizados na época, ou seja: abril de 2013.